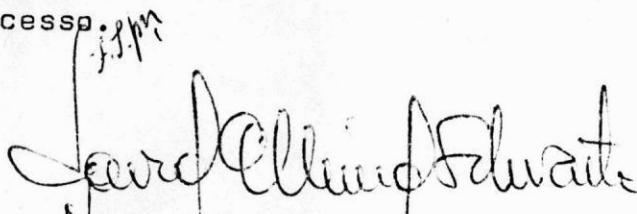




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **081 / DES**, de 28 DE JUNHO DE 1976

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 481.936/74, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terra e benfeitorias porventura nela encontradas abrangidas pela faixa de domínio de 70 metros da rodovia BR-070/364-MT, trecho CON-TORNO DE CUIABÁ, entre as estacas 0 - 927 + 12,12, numa extensão de 18,552 km, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P. 095/76 e consoante desenhos nºs PEET-2515/76 até PEET-2527/76, que baixam com referido processo.

J. B. M.

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

IMS/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES — DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 133
de 13 / 7 / 76
<i>Vicente Pedroni</i>
V. N.º 1.573
S. D. P. B. C. D. L. D. D.